

**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Direitos da Cidadania – Apoio a Juventude**

---

1. Criação do Conselho Municipal da Juventude/Comitê Intersetorial e Fundo Municipal da Juventude.
2. Implantação do Programa Vem Municipal, através de descontos em passagens de ônibus na cidade de Bonito, para alunos matriculados em escolas públicas nas redes municipal e estadual.
3. Projeto Juventude Conectada, criação de cursos de manutenção de softwares.
4. Reabertura da Casa da Juventude, incluindo aquisição de móveis e equipamentos.
5. Programa Juventude Fazendo História: Criação do Projeto Juventude nos bairros e distritos, Juventude protagonista com espaço jovem e oficinas, promover a inclusão dos jovens nos segmentos culturais da cidade e incentivo aos jovens talentos.
6. Criação do Programa Bolsa Estágio.
7. Programa Jovem Empreendedor.
8. Realização de Seminário da Juventude.

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Desenvolvimento Urbano**

---

1. Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
2. Oferecer infraestrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.
3. Programa “No Chão Que Eu Piso Faço História”, pavimentar 100% das ruas do município (Bairros e Distritos) com paralelepípedos, granitos, asfáltico e outros tipos de revestimento.
4. Construir, ampliar e reformar prédios públicos, bem como sua regular manutenção.
5. Construir, ampliar e/ou reformar praças e jardins, incluindo espaços de lazer, na Zona Urbana e Distritos.
6. Favorecer a implantação de condomínios.
7. Assegurar as pessoas deficientes o acesso às vias e prédios públicos.
8. Adquirir máquinas e equipamentos modernos para aperfeiçoamento de serviços públicos.
9. Construção de pontes, passagens molhadas e bueiros.
10. Priorizar a manutenção e recuperação das estradas vicinais.
11. Realizar o recapeamento asfáltico na Rua Fátima Guerra e Av. Brasil no Bairro do Mutirão, e Bairro Alto Alegre no Distrito de Alto Bonito.
12. Manter a reposição de calçamento, operação tapa buraco e capinação química.
13. Requalificação da Rua Esdras Emiliano de Souza.
14. Dotar as comunidades rurais de saneamento básico, oferecendo melhores condições de higiene, saúde e preservação ambiental.
15. Construir e ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.
16. Melhorar o abastecimento d’água e implantar sistemas especiais de tratamento, construção de barragens, poços e cisternas, para atender às famílias carentes do município.
17. Oferecer água tratada a população urbana e rural.
18. Realizar a substituição de tubulações de esgoto.
19. Elaborar projeto de saneamento básico em todo o município.
20. Elaborar Projeto para drenagem de águas pluviais.



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

21. “Programa Clarear”, implantar o serviço de reposição de IP (Iluminação Pública).
22. Ampliar e melhorar sistemas de iluminação pública e redes de distribuição.
23. Promover a substituição das lâmpadas sódio/metálico por LED.

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Habitação**

---

1. Melhorar as condições habitacionais da população carente.
2. Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Gestão Ambiental**

---

1. Atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.
2. Licenciamento Ambiental – Viabilizar as adequações dos empreendimentos às exigências estabelecidas nas legislações ambientais.
3. Fiscalização ambiental – Garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado, visando o bem-estar social, econômico e ambiental/Aquisição de veículo.
4. Educação ambiental através de diversos programas e projetos.
5. Paisagismo e recomposição ambiental – Promover paisagismo e recomposição ambiental (mitigação de áreas degradadas).
6. Monitoramento e Controle. Ambiental – Promover o monitoramento e controle ambiental no município do Bonito.
7. Execução de ações previstas no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA.
8. Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Monumento Natural Municipal Orquidário Pedra Rosária.
9. Gestão das Unidades de Conservação Municipal.
10. Execução de atividades inerentes ao Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos.
11. Turismo sustentável – Construir uma proposta/projeto de lei que regulamente o turismo sustentável em parceria com secretarias afins.
12. Implantação do cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras.
13. Elaboração de projetos nas áreas de meio ambiente e desenvolvimento rural.
14. Pagamento por serviços ambientais – PSA – Elaboração de projeto de lei que regulamenta a compensação por serviços ambientais que consiste na transferência de recursos (monetários ou outros) a quem ajuda a manter ou a produzir os serviços ambientais.
15. Fortalecimento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação.
16. Execução de projetos e implementação de políticas que viabilizem o cumprimento do projeto de lei dos Direitos da Natureza.



**ANEXO DE PRIORIDADES**  
**ANEXO I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Ciência e Tecnologia**

---

1. Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros.
2. Oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Desenvolvimento na Agricultura**

---

1. Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
2. Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
3. Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural.
4. Promover campanhas de vacinação de rebanhos.
5. Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e pecuárias.
6. Ampliar as áreas de venda e exposição de animais.
7. Organizar e apoiar as atividades do Mercado da Vida – Bonito Sustentável e feiras agroecológicas nos distritos garantindo a comercialização de produtos justos e ecologicamente corretos.
8. Implantação de unidades apícolas nas comunidades rurais com potencial promovendo geração de renda. Projeto Rede Produtiva/Apicultura.
9. Implantação de hortas orgânicas nas comunidades e escolas.
10. Garantir ao trabalhador rural acesso a ferramentas de trabalho.
11. Construir barreiros (viveiros) para a criação de peixes e camarão nas pequenas propriedades rurais.
12. Melhorar as condições socioeconômicas da população rural difundindo tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
13. Projeto de abastecimento de água por energia solar – Recurso PRORURAL.
14. Aquisição de um caminhão boiadeiro para apreensão de animais e outras demandas.
15. Aquisição de um trator de pneu com os equipamentos para apoio e fortalecimento da agricultura familiar.
16. Aquisição de uma motocicleta para atividade de extensão rural.
17. Aquisição de um caminhão de carroceria para transporte de mercadorias da CEABO.
18. Reforma do açougue e banheiros no espaço da feira de Alto Bonito.
19. Implantação da feira de gado de Alto Bonito.



**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Indústria**

---

1. Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Desenvolvimento Econômico**

---

1. Construção do Polo Gastronômico no Pátio de Eventos (Centro de Eventos).
2. Construção de área de lazer alternativo no pátio de Eventos.
3. Promoção de arte, através da música, com apresentação da Banda do Bui no mirante Monte Serrat.
4. Elaborar programa de apoio à micro e pequena empresa de atividade turística.
5. Apoiar os principais eventos do calendário turístico (festa de São Sebastião, Carnaval, Semana Santa, São João, São Pedro, Festival Gastronômico, Bonito Retrô, Natal Luz).
6. Realização do Festival da Juventude, Moto Fest, Bonito pedal.

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Turismo**

---

1. Criação de um Fundo Municipal de Turismo.
2. Criação da Via Sacra na Av. Professor Dimas de Albuquerque César, até o entorno da Capela Monte Serrat.
3. Atualização do Inventário Turístico da cidade.
4. Ampliação e revitalização da sinalização turística.
5. Criação da Rota 103, em parceria com os municípios de Barra de Guabiraba, São Joaquim do Monte, Camocim de São Félix e Sairé.
6. Criação de material institucional para divulgação do município.
7. Atualização do Calendário Turístico.
8. Realização do Encontro Municipal do Turismo.
9. Promoção do Turismo Sustentável.
10. Criação/reativação do Conselho Municipal de Turismo.

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Transporte**

---

1. Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no Município.
2. Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.
3. Melhorar as condições das estradas do município, executar obras públicas e asfaltamento.
4. Melhorar no Município serviço de transporte coletivo com qualidade.
5. Melhorar na sinalização e fiscalização do trânsito.
6. Regularização do transporte de moto táxi no Município.
7. Implantar a central de transportes.
8. Implantar a central de transporte escolar.





**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

---

**Ações para Execução de Programas Prioritários de Esporte e Lazer**

---

1. Programa Bonito Saudável.
  2. Construção da Cobertura da Academia Pernambuco.
  3. Apoiar a participação de atletas do município em competições oficiais dentro e fora do Estado.
  4. Reforma do Centro de Eventos Maguary.
  5. Criação da Vila Olímpica no Centro de Eventos Maguary.
- Criação e manutenção de campos de futebol na zona urbana e rural.
6. Criação do Programa Bolsa Atleta.
  7. Construção da Praça Jovem Esportista.
  8. Promover torneios esportivos.
  9. Equipar o Estádio Artur Tavares.
  10. Implantação do Programa Segundo Tempo.
  11. Requalificação do Teleférico Governador Eduardo Campos.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

  
**Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César**  
Prefeito

---

## ANEXO II

### ANEXO DE METAS FISCAIS

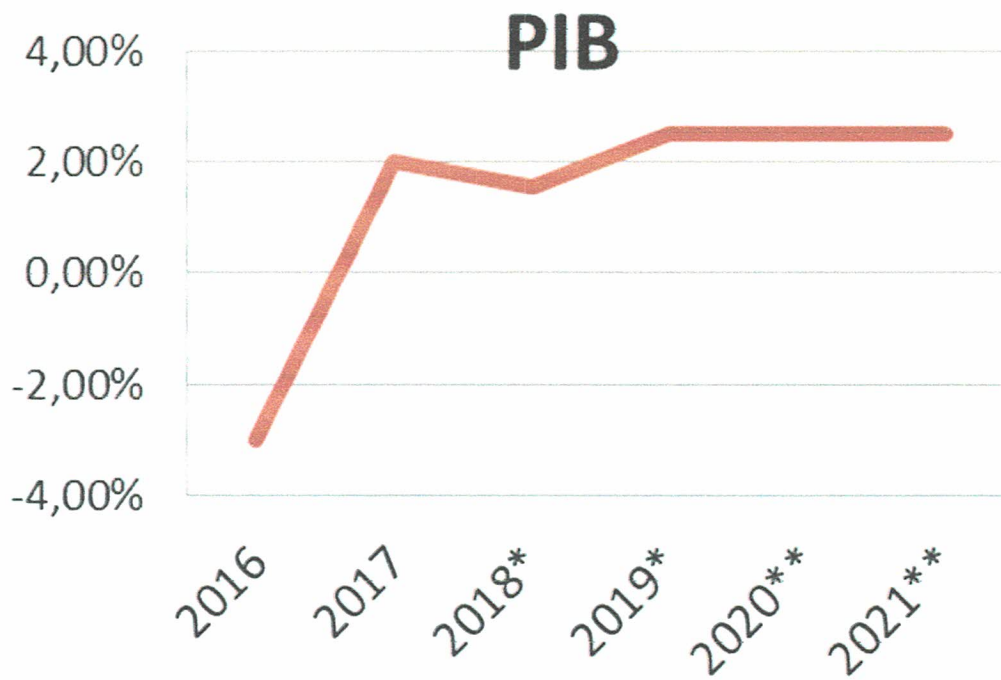


Tabela 1 - Metas Anuais



**BONITO**  
FACILIDADE HISTÓRIA

MUNICÍPIO DO BONITO - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/100)x100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	105.000	100.864	0,059	125,25	112.500	103.913	0,061	132,46	119.700	106.310	0,064	139,13
Receitas Primárias (I)	104.041	99.943	0,058	124,10	111.479	102.970	0,061	131,26	118.613	105.345	0,063	137,86
Despesa Total	105.000	100.865	0,059	125,25	112.500	103.913	0,061	132,46	119.700	106.311	0,064	139,13
Despesas Primárias (II)	103.637	99.555	0,058	123,62	110.979	102.507	0,060	130,67	118.014	104.813	0,063	137,17
Resultado Primário (III) = (I - II)	404	388	0,000	0,48	501	462	0,000	0,59	599	532	0,000	0,70
Resultado Nominal	-1.046	-1.005	-0,001	-1,25	-1.047	-967	-0,001	-1,23	-1.050	-932	-0,001	-1,22
Dívida Pública Consolidada	26.009	24.985	0,015	31,02	25.027	23.116	0,014	29,47	24.044	21.354	0,013	27,95
Dívida Consolidada Líquida	24.396	23.435	0,014	29,10	23.349	21.566	0,013	27,49	22.299	19.804	0,012	25,92
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

Notas:

1 - O valor do PIB de Pernambuco de 2016 foi de aproximadamente R\$ 168,9 bilhões, em 2017 teve um crescimento de 2,00%, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br) e IBGE.

2 - Devido à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho de 2018, os valores projetados do PIB estadual para o exercício de 2018, 2019, 2020 e 2021 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2016	-3,00%	168.922.000
2017	2,00%	172.300.440
2018	1,55%	174.971.097
2019	2,50%	179.345.374
2020	2,50%	183.829.009
2021	2,50%	188.424.734

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM

IBGE

Banco Central do Brasil - BCB (Relatório Focus)

## 3 - Receita Corrente Líquida:

A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos (art. 7º da Portaria STN nº 9/2017).

A partir de março de 2018, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2017, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 1,3044817%, calculado conforme tabela abaixo:

Ano	Crescimento do PIB
2010	1,075282257
2011	1,039744231
2012	1,01921176
2013	1,030048227
2014	1,005039557
2015	0,964542366
2016	0,965372843
2017	1,009854364
<b>Média Geométrica</b>	<b>1,013044817</b>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
2018	2019	2020	2021
82.755	83.835	84.929	86.036

METODOLOGIA DE CÁLCULO	
RCL=	(Receitas Correntes - Deduções - Receitas Intraorçamentárias - Contribuições do Servidor)*1,013044817

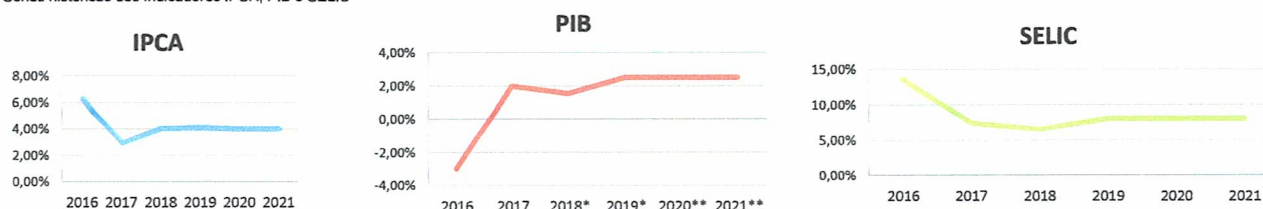
4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB estimado (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	4,10%	4,00%	4,00%

## 5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0410	Valor Corrente / 1,0826	Valor Corrente / 1,1259

## 6 - Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2016 e 2017), IBGE, BACEN (Relatório Focus).

\*\* PIB de Pernambuco real de 2016 e 2017, estimado de 2018 a 2021, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018

MUNICÍPIO DO BONITO - PE

**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município**

**TOTAL DAS RECEITAS**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2016	Realizado 2017	Reprojetado 2018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	75.084	72.196	85.728
Receita Tributária	2.822	3.656	3.860
Receitas de Contribuições	4.452	5.292	5.587
Receita Patrimonial	861	793	650
Aplicações Financeiras	717	585	618
Outras Receitas Patrimoniais	144	208	33
Transferências Correntes	63.621	60.637	74.000
Cota-Parte do FPM	26.764	25.801	29.730
Transf. de Recursos do SUS - FMS	7.303	6.909	9.058
Outras Transferências Correntes	29.554	27.927	35.212
Outras Receitas Correntes	3.328	1.818	1.630
Receita da Dívida Ativa	131	94	130
Demais Receitas	3.197	1.724	1.500
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	1.108	1.920	2.172
Operações de Créditos			-
Alienação de Bens			-
Amortização de Empréstimos			-
Transferências de Capital	1.108	1.920	2.172
Outras Receitas de Capital			-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>76.192</b>	<b>74.116</b>	<b>87.900</b>

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	91.700	98.240	104.545
Receita Tributária	4.115	4.382	4.667
Receitas de Contribuições	5.956	6.343	6.756
Receita Patrimonial	692	738	786
Aplicações Financeiras	658	701	747
Outras Receitas Patrimoniais	34	37	39
Transferências Correntes	78.884	84.011	89.472
Cota-Parte do FPM	31.692	33.752	35.946
Transf. de Recursos do SUS - FMS	9.655	10.283	10.951
Outras Transferências Correntes	37.537	39.976	42.575
Outras Receitas Correntes	2.053	2.766	2.865
Receita da Dívida Ativa	622	1.242	1.242
Demais Receitas	1.431	1.524	1.623
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	13.300	14.260	15.154
Operações de Créditos	200	213	227
Alienação de Bens	100	107	113
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	13.000	13.940	14.814
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>105.000</b>	<b>112.500</b>	<b>119.700</b>

<b>Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.</b>	<b>3.001</b>	<b>3.196</b>	<b>3.404</b>
---	--------------	--------------	--------------

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018.





## I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

### Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	2.822	-
2017	3.656	29,55%
2018	3.860	5,58%
2019	4.115	6,60%
2020	4.382	6,50%
2021	4.667	6,50%

### Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	131	-
2017	94	-28,24%
2018	130	38,56%
2019	622	377,6%
2020	1.242	99,66%
2021	1.242	0,00%

### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	26.764	-
2017	25.801	-3,60%
2018	29.730	15,23%
2019	31.692	6,60%
2020	33.752	6,50%
2021	35.946	6,50%

### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	7.303	-
2017	6.909	-5,40%
2018	9.058	31,10%
2019	9.655	6,6%
2020	10.283	6,50%
2021	10.951	6,50%

#### Nota:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2019 em diante, em torno de 15% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2018, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2019, 2020 e 2021 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,10%, 4,00% e 4,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020 e 2021 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,50%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2016	3.328	-
2017	1.818	-45,37%
2018	1.630	-10,32%
2019	2.053	25,9%
2020	2.766	34,73%
2021	2.865	3,58%

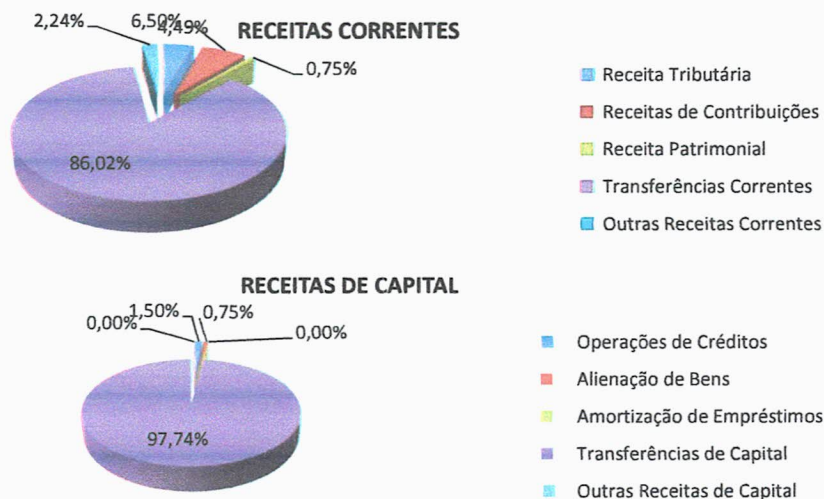
### Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2016	1.108	-
2017	1.920	73,29%
2018	2.172	13,13%
2019	13.300	512,3%
2020	14.260	7,21%
2021	15.154	6,28%

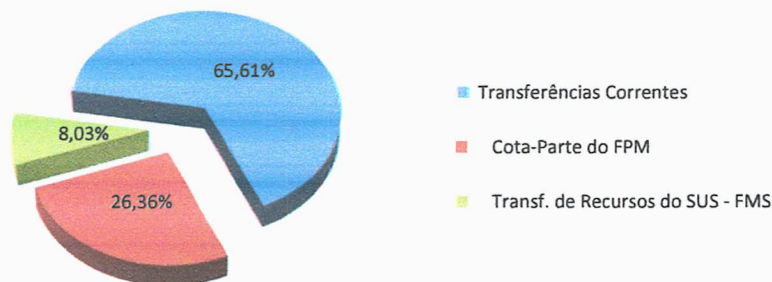
Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

#### 1. Composição das receitas totais - 2019



#### 1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2019



Nota: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 78.884.000,00 em 2019, R\$ 31.692.000,00 compõe o FPM e R\$ 9.655.000,00 compõe as Transferências do SUS.

